

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMTRAS.**

Ao dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Núcleo de Gestão do SUAS, avenida Sergio Henn, 838 – Bairro Aeroporto Velho, às dez horas da manhã, reuniu-se a Comissão de Avaliação Técnica e demais membros designados pela **Portaria 038//2023 – SEMTRAS, de 24/05/2023**, para em atendimento às disposições contidas na Lei 13.019/2014, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal nº609/2017, realizar os procedimentos relativos a Chamada Pública nº **001/2023 - SEMTRAS**, que tem como objeto a **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELECIONAR PROJETOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE ESTEJA DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES-COMDECA/SANTARÉM, PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES** que destinam-se a financiar projetos que visem aquisição de MATERIAL PERMANENTES, através da formalização de convênio e termos de fomento, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes- FMCD, conforme Edital. Ato contínuo, a Comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação da **ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FISICOS DE SANTAREM- ADEFIS, CNPJ: 84.545.219/0001-66; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, CNPJ: 05.407.390/0001-32; ESPAÇO MÃE NATUREZA CNPJ: 17.102.193/0001-94; FUNDAÇÃO ESPERANÇA, CNPJ: 05.409.222/0001-86; OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL, CNPJ: 77.372.186./0005-24; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 05.182.233. /009-23; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM-FMS, CNPJ: 17.556.659. /001-21; CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL-CAPSI, CNPJ: 17.55.659/0001-21**. Em seguida, procedeu a abertura dos envelopes, dando início a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades. Depois de vistas dos documentos de habilitação entende a comissão que as entidades preencheram as exigências descritas no edital referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica pertinente ao objeto, assim como as demais declarações e exigências, decidindo a Comissão pela HABILITAÇÃO das mesmas, ficando aptas a prosseguirem a fase seguinte do certame, Em seguida foram oportunizados o exame e a rubrica dos documentos pelos presentes. Como nada mais a haver se tratado, determinou a Sr.ª Presidente da Comissão de Avaliação o encerramento da sessão às 16h40min, tendo sido lavrada a presente ata, lida e assinada pelos membros da Comissão. Os atos administrativos deste certame estarão disponíveis no portal da Transparência do Município. Sugerimos envio do procedimento para publicação.

Marlen Ribeiro Rego
MARLEN RIBEIRO REGO
1º MEMBRO

Aliny Lobato dos Santos
ALINNY LOBATO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Jozimara Pereira Costa
JOZIMARA PEREIRA COSTA
DAMASCENO
SUPLENTE